



DECRETO Nº 117 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

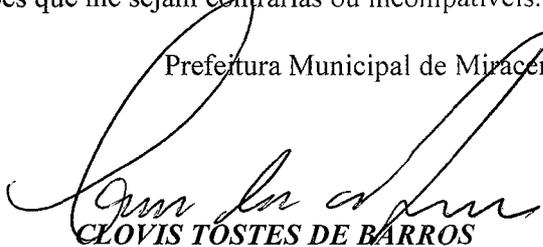
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.400,00
						Total	17.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/12/22
Ass. [assinatura]

316



Decreto nº 117/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	45.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2022 (A)	46.723,81
	01 a 11/2021 (B)	53.476,94
	12/2021 (C)	27.306,15
	TOTAL D = (B+C)	80.783,09

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{46.723,81}{53.476,94} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ -12,63

Arrecadação Período 01 a 11/2021 (C) x $\Delta =$ 27.306,15 x 19,95%

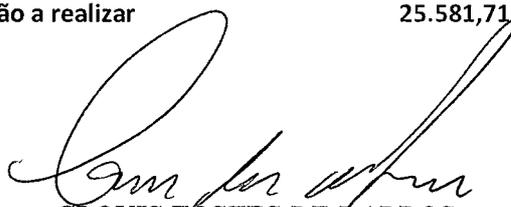
Arrecadação Projetada = -3.448,25

Total 23.857,90

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2022 (A)	46.723,81
Resultado aplicada Tx Incremento	23.857,90
SOMA	70.581,71
Previsão de Receita 2022	45.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	25.581,71
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	25.581,71


CLOVIS TÓSTES DE BARROS
Prefeito Municipal